



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2019

Proíbe à concessionária do serviço municipal de abastecimento de água e de esgotamento sanitário a fixação e a cobrança de valor ou outra taxa mínima no Município de Pitanga.

Autores: Vereador André Luiz de Oliveira e outros

Relatora: Vereadora Amadeus Penga

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2019 de iniciativa de todos os vereadores da Câmara Municipal, que visa a proibição da cobrança de tarifa mínima para consumo de água.

A proposição veio acompanhada de justificativa conforme fl. 3/4.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa e documentos às fls. 6-22.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela tramitação da matéria.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela aprovação do projeto.

ANÁLISE E VOTO

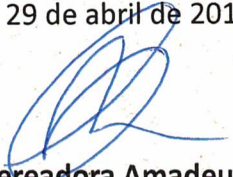
Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da propositura.

Após detida análise do presente projeto, conclui-se que em que pese a matéria ser controversa, já foi objeto de estudos em outros municípios vindo a ser aprovada.

Concluo, que a cobrança de tal taxa está ferindo o direito do consumidor, cabendo ao Poder Legislativo se unir em defesa do município e buscar meios de coibir essa taxa abusiva que não corresponde ao real consumo das residências, voto assim pela sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2019.


Vereadora Amadeus Penga
Relatora



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2019, de autoria dos vereadores, votam pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 7 de maio de 2019.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Amadeus Penga
Relator


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos